



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 574 a 590/2007**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pelo indeferimento da revalidação de Diploma, obtido por:

**DECISÃO N.º 574/2007** – Cesar Frank Silva Pedrazas, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universitatea de Medicina si Farmacie “Iuliu Hatieganu” Cluj-Napoca, na Romênia. (Processo n.º 23069.007756/06-94);

**DECISÃO N.º 575/2007** – Freddy Gonzalo Camacho Cardona, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Católica Boliviana San Pablo, na Bolívia. (Processo n.º 23069.007757/06-39);

**DECISÃO N.º 576/2007** – Jesus Jorge Claros Salinas, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor, Real e Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia. (Processo n.º 23069.007772/06-87);

**DECISÃO N.º 577/2007** – Gilda Rogelia Claros Salinas, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor, Real e Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia. (Processo n.º 23069.007774/06-76);

**DECISÃO N.º 578/2007** – Nestor Felipe Barrancos Encina, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor, Real e Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia. (Processo n.º 23069.007775/06-11);

**DECISÃO N.º 579/2007** – Caimi Tibiriçá de Carvalho, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Católica “Nuestra Señora de La Assunción”, no Paraguai. (Processo n.º 23069.051889/06-06);

**DECISÃO N.º 580/2007** – Frederico Pinheiro Almeida Guimarães, em nível de Graduação em Medicina, realizado no Instituto Superior de Ciencias Medicas de Villa Clara, em Cuba. (Processo n.º 23069.051920/06-09);

**DECISÃO N.º 581/2007** – Alexandre da Silva Abrantes, em nível de Graduação, tendo obtido o título de Licenciado em Medicina e Cirurgia, realizado na Universidad Privada Del Valle, na Bolívia. (Processo n.º 23069.051936/06-11);

**DECISÃO N.º 582/2007** – **Cesar Augusto Rangel Junior**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Nacional de Assunción, no Paraguai. (Processo n.º 23069.051946/06-49);

**DECISÃO N.º 583/2007** – **Ario Freire de Carvalho**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Cristiana da Bolívia, na Bolívia. (Processo n.º 23069.051994/06-37);

**DECISÃO N.º 584/2007** – **Fulvio Demoliner**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Privada Franz Tamayo, na Bolívia. (Processo n.º 23069.052096/06-04);

**DECISÃO N.º 585/2007** – **Rafael Santana Fontoura**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Cristiana de Bolívia, na Bolívia. (Processo n.º 23069.005586/07-94);

**DECISÃO N.º 586/2007** – **Kattia Yakoshva Yanez Alurralde Robadey**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor de San Andrés, na Bolívia. (Processo n.º 23069.005601/07-02);

**DECISÃO N.º 587/2007** – **Pablo César Cornejo Toledo**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Nacional “San Luis Gonzaga” – ICA, no Peru. (Processo n.º 23069.005635/07-99);

**DECISÃO N.º 588/2007** – **Jorge Percy Aliaga Jerez**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor de San Andrés, na Bolívia. (Processo n.º 23069.005636/07-33);

**DECISÃO N.º 589/2007** – **Eduardo Geraldo Machado Monnerat**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Católica Nuestra Señora de La Assunción, no Paraguai. (Processo n.º 23069.005638/07-22); e

**DECISÃO N.º 590/2007** – **Roberto Carlos Rivero Salazar**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Técnica Privada Cosmos, na Bolívia. (Processo n.º 23069.005661/07-17).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente